

Assunto: Pós-graduação em nível de especialização para Preceptores - 2009

SELEÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO  
PARA PRECEPTORES EM 2009

EDITAL

O Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro estabelece os parâmetros de Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização para Preceptores, para o ano 2010, de acordo com as Normas e Resoluções da UNIRIO.

**I – VAGAS** = 50 – quarenta

**II – DURAÇÃO** = 1 ano

**III – CARGA HORARIA** = 360 horas

**IV – MENSALIDADE** = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**V - INSCRIÇÕES**

**1 – Período, horário e local.**

As inscrições serão efetuadas pela Internet no site <http://www.unirio.br> no período de zero hora do dia 03/11 às 23 horas e cinquenta e nove minutos do dia 04/12/2009.

**2 – Dos procedimentos para inscrição**

2.1- Depósito identificado no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** a ser pago por GRU (guia de recolhimento da União) pagável somente na agência do **BANCO DO BRASIL, A GRU poderá ser retirada nos seguintes endereços:**

- Caixa Eletrônico

- Qualquer agencia do Banco do Brasil (direto no caixa)

- Sítio do Tesouro Nacional; 1. acesse o Portal SIAFI, através do site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br); 2. na barra de opções à esquerda, clique no item SIAFI (Sistema de Administração Financeira); 3. ainda na barra de opções, clique no item Guia de Recolhimento da União (GRU); 4. abaixo desta opção, clique no item impressão – GRU; 5. preencha os campos: Unidade favorecida - código: 154034 – Gestão: 15255 – Recolhimento: código – 28832-2 (Serviços Educacionais) – Nº de referencia: 795357; Competência: novembro/ dezembro de 2009; Vencimento último dia de inscrição (04 de dezembro de 2009); Contribuinte: informar CPF e nome; Valor Principal e Valor Total: R\$ 80,00 (oitenta reais). 6.Geração em htm. 7.Clicar em emitir GRU simples; 8.Imprimir (configurar em A4).

Instruções para pagamentos por GRU DEPÓSITO – GUICHE DE CAIXA

Os pagamentos poderão ser efetuados: 1. No guichê de Caixa em dinheiro ou cheque de qualquer praça; 2. nos terminais de auto atendimento para clientes do Banco do Brasil (a transação será efetuada por meio das seguintes opções: transferência, tela de instruções, outras transferências, e conta corrente para conta única do Tesouro); 3. Na Internet para clientes do Banco do Brasil – [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (o contribuinte efetuará a transferência de sua conta corrente para a conta única do Tesouro).

2.2- A inscrição somente será considerada **válida** após a comprovação do depósito.

2.3- Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo.

2.4- Qualquer outra forma de pagamento que não a prevista neste edital invalida a inscrição.

2.5- A **UNIRIO** não se responsabiliza pelas inscrições realizadas através da **Internet** que não forem recebidas

por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.

2.6- Serão **canceladas as inscrições** pagas com cheques sem provisão de fundos, ou que apresentem qualquer outro tipo de problema.

2.7- A confirmação da inscrição poderá ser obtida por consulta no site da **UNIRIO** (<http://www.unirio.br>).

2.8- Quando da consulta da inscrição, deverá o candidato conferir seu nome, CPF e pagamento da inscrição.

2.9- Caso haja alguma alteração a ser feita, nas informações apresentadas na consulta da inscrição, o candidato deverá se dirigir ao Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica (DEMC) da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) – sito à Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 290, Sala 507 – Urca – Rio de Janeiro) as Quintas-feiras (exceto feriados), nos horários de 9 às 14 horas.

2.10- O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição.

### **3 – Requisitos**

3.1. Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no país, ou naturalizado, graduado em Enfermagem por Faculdade ou Escola de Enfermagem reconhecida pelo Ministério da Educação oficializada no Brasil.

3.2 Ter concluído o Curso de Graduação em Enfermagem ou estar cursando o último período da faculdade no segundo semestre de 2009 com conclusão até o final do mês de janeiro do ano do início do curso.

3.4. Estar registrado(a) no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

3.7. Aceitar as normas contidas no Edital e cumprir as demais instruções específicas para o processo seletivo.

### **VI - SELEÇÃO**

A seleção será por apresentação da **GRU, Currículo Vitae e Carta de Intenção** do candidato até o dia 10 de dezembro de 2009, no Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica (DEMC) da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) – sito à Rua Dr. Xavier Sigaud, nº 290, Sala 507 – Urca – (Rio de Janeiro) as Quintas-feiras (exceto feriados), nos horários de 9 às 14 horas.

### **VII - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

1. Das listagens constarão os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos, por avaliação do Currículo e Carta de Intenção.

2. O desempate entre os candidatos com o mesmo número de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

2.1. estar atuando em Unidade de Saúde;

2.2. mais idoso.

### **VIII - CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS POR ÁREA**

1. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer, na data de **05/03/2010 às 9 horas** estabelecidas no edital de convocação na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - UNIRIO, à **Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, Sala 507, Urca**, para preenchimento das vagas. Sendo obrigatória a assinatura da lista de presença para classificação e reclassificação. Os candidatos que não comparecerem, serão eliminados tanto da classificação quanto das reclassificações posteriores.

2. O candidato ou seu representante legal que não comparecer pontualmente no local, data e horário, estabelecidos neste Edital de Convocação perderá automaticamente direito à vaga a que correspondia a sua classificação e será considerado desistente.

3. O candidato que não apresentar toda documentação necessária no ato da perderá automaticamente direito à vaga matrícula.

## **IX - Documentação**

O candidato ou o seu representante legal deverá se apresentar no dia **05/03/2010** às **9 horas** na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP / UNIRIO – munidos dos seguintes documentos em original e xerox: Diploma da Faculdade, CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Certidão de Nascimento ou de Casamento e 2 retratos 3x4cm atuais. **A não apresentação de quaisquer documentos implicará na perda automática da vaga.**

## **X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1- O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital.
- 2- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.
- 3- A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 4- É vetado o trancamento de matrícula no curso.
- 5- A carga horária total do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização para Preceptor, é de 360 (trezentos e sessenta) horas, distribuídas em 12 (doze) meses, ao Sábados das 9:00h as 16:00h.
- 6- O título será emitido após entrega do **trabalho de Conclusão do Curso**, devidamente corrigido, com encaminhamento do(a) Orientador(a).
- 7- Os itens desse Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, que será mencionado em Edital Complementar.
- 8- Os casos omissos serão resolvidos pela UNIRIO/EEAP.